



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 122/IX

DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE MAÇAINHAS DE BAIXO

A freguesia de Maçainhas de Baixo, do concelho e distrito da Guarda, localiza-se junto do núcleo urbano da cidade da Guarda, sendo contígua a duas das três freguesias urbanas da Guarda (Sé e São Vicente)

Sendo uma das freguesias rurais mais populosas do concelho, é constituída por vários núcleos urbanos: Maçainhas, Cubo, Chãos, Gulifar e Prado.

Embora nos últimos anos, devido ao crescimento demográfico e urbanístico, seja cada vez menos perceptível o início e o fim de cada um destes núcleos urbanos, no passado eles eram bem definidos. Por exemplo, o que hoje conhecemos como Maçainhas era então Maçainhas de Baixo e Maçainhas de Cima.

Foi essa diferenciação de localidades que levou à denominação da freguesia de Maçainhas de Baixo, dado ser esta a localidade mais importante da freguesia e sua sede.

Hoje em dia tal diferenciação não existe, pelo que é de todo conveniente, dada a simplicidade, que a freguesia passe a denominar-se exclusivamente de Maçainhas.

De referir que no concelho da Guarda não existe nenhuma outra freguesia com esta denominação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É vontade dos órgãos autárquicos, neste caso a assembleia de freguesia e a junta de freguesia, que tal alteração se concretize.

Nestes termos; e nos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A freguesia de Maçainhas de Baixo, no município da Guarda, fica a designar-se por freguesia de Maçainhas.

Palácio de São Bento, 18 de Setembro de 2002. Os Deputados do PS:
Fernando Cabral — Joaquim Pina Moura.